



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 4 de julho de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1641/2024

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2024

Autoria: Valeu Valeu

Ementa: Suprime o art. 2º do Projeto de Lei nº 56/2024, que “Institui no Calendário Oficial da Cidade de Caçapava o Dia do Artista de Rua e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade na 22ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 02 de julho de 2024 e juntada ao Projeto.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003500310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.